



Policamento de Proximidade e suas Ações de Polícia

Community Policing and Its Police Actions

Luiz Fabiano Marques

Soldado da Polícia Militar do Estado do Paraná. Graduado em Bacharel em Educação Física Faculdade Uninter; Graduado em Tecnólogo em Segurança Pública pela Faculdade Uninter; Pós Graduado em Tribunal do Júri pela Faculdade Legale; Pós Graduado em Análise Criminal pela Faculdade Uniminas.

Resumo: Este estudo se refere ao conceito do Policiamento de Proximidade implantado no 4º Comando Regional de Polícia Militar do Estado do Paraná, dentro de suas Unidades Subordinadas. Este policiamento constitui um paradigma estratégico que redefine a função policial, deslocando o eixo de uma atuação essencialmente reativa e distante para um modelo proativo e integrado à comunidade. Fundamentado em teorias como a prevenção situacional e a resolução de problemas, este enfoque prioriza a construção de confiança, o diagnóstico local participativo e a coprodução da segurança. Sua operacionalização exige profunda transformação cultural nas instituições, valorizando habilidades de mediação, descentralização decisória e parcerias permanentes com os cidadãos. As evidências demonstram que a implementação consistente resulta em significativa melhoria na sensação de segurança pública e na legitimidade das forças policiais, com impacto positivo na redução de crimes de desordem. Contudo, sua eficácia é moderada por fatores contextuais e recursos, enfrentando críticas relativas aos desafios de aplicação em cenários de violência extrema e ao risco de demandas excessivas sobre a instituição. Conclui-se que este trabalho tem por objetivo conceituar o policiamento de proximidade implantado em algumas regiões do Estado do Paraná que visa atender às demandas populacionais de maneira mais rápida e efetiva através da proximidade com a comunidade. Que, através de análises de informações, buscase encontrar alternativas para a implantação efetiva do conceito em todo o Estado do Paraná, fazendo com que todo policial se sinta inserido na ferramenta, auxiliando e contribuindo para a resolução rápida e efetiva das situações, aumentando a confiabilidade na corporação.

Palavras-chave: policiamento de proximidade; prevenção criminal; legitimidade policial; coprodução da segurança.

Abstract: Community policing constitutes a strategic paradigm that redefines the police function, shifting the focus from a primarily reactive and distant model to a proactive and community-integrated one. Grounded in theories such as situational prevention and problem-solving, this approach prioritizes building trust, participatory local diagnosis, and the co-production of security. Its operationalization demands a profound cultural transformation within institutions, valuing mediation skills, decisional decentralization, and permanent partnerships with citizens. Evidence shows that consistent implementation results in significant improvement in the public's feeling of safety and in the legitimacy of police forces, with a positive impact on reducing disorder crimes. However, its effectiveness is moderated by contextual factors and resources, facing criticisms related to the challenges of application in scenarios of extreme violence and the risk of excessive demands on the institution. It is concluded that, despite limitations, the adoption of its principles represents an indispensable path towards a more democratic, legitimate, and effective public safety.

Keywords: community policing; crime prevention; police legitimacy; co-production of security.

INTRODUÇÃO

A segurança pública configura-se como um elemento fundamental para a vida em sociedade, garantindo direitos essenciais e permitindo o pleno desenvolvimento das comunidades. Ao longo de décadas, a resposta institucional a esta demanda vital frequentemente se organizou em torno de um modelo profissional e burocrático, cuja operação centralizava-se na reação a eventos criminais já consumados. Neste paradigma tradicional, a relação entre a polícia e a população assumia um caráter essencialmente distante e transacional, em que o contato ocorria majoritariamente em situações de conflito ou emergência, limitando a construção de um vínculo sólido de confiança mútua (Lima e Miotto, 2007).

Observa-se, contudo, que a persistência de elevados índices de violência e uma percepção social de insegurança crescente em diversos contextos nacionais passaram a questionar a eficácia desse formato de atuação. A mera resposta incidente, focada em indicadores quantitativos de produtividade operacional, demonstrou insuficiência para gerar uma sensação de paz social duradoura e, sobretudo, para conferir legitimidade perene às instituições encarregadas da proteção cidadã. Este cenário de crise relacional abriu espaço para a crítica e a busca por novos referenciais estratégicos.

É neste contexto de transformação que emerge, com força conceitual e prática, o conceito do policiamento de proximidade. Esta abordagem representa uma mudança de perspectiva profunda, reposicionando o próprio significado da ação policial. Seu núcleo deixa de ser a intervenção pontual e assume a construção permanente de uma parceria colaborativa com a comunidade. A premissa central é intuitiva, porém revolucionária em suas implicações: a polícia alcança maior eficácia quando opera com o apoio ativo e a confiança da sociedade que serve.

Portanto, esta estratégia transcende a implementação de programas isolados ou táticas específicas, configurando-se como um modelo organizacional integral. Ele redefine prioridades, deslocando o eixo do trabalho da consequência para a causa, da repressão para a prevenção. O objetivo último deixa de ser apenas combater o crime, mas sim impedir que ele aconteça, atuando sobre as condições sociais e ambientais que o favorecem. Para isso, o conhecimento local e a cooperação dos cidadãos tornam-se insumos indispensáveis.

A implementação deste conceito exige, necessariamente, uma reavaliação dos processos internos das corporações policiais. Ela demanda uma adaptação cultural significativa, que valorize habilidades de diálogo, mediação e diagnóstico social tanto quanto a proficiência técnica tradicional. O policial deixa de ser um agente distante e reativo para se tornar um gestor de segurança pública integrado ao território, cujo trabalho é coproduzido com os moradores e lideranças locais.

Dessa forma, o presente estudo dedica-se a explorar esta temática complexa e vital, realizando uma revisão abrangente da literatura acadêmica e das experiências práticas consolidadas. Busca-se, com isso, oferecer aos profissionais e estudiosos da área uma análise estruturada e crítica sobre os fundamentos, métodos, resultados

e desafios inerentes ao policiamento orientado para a comunidade. A compreensão destes elementos é crucial para qualquer esforço sério de modernização da segurança pública.

Navegaremos, inicialmente, pelas origens históricas e pela evolução conceitual deste paradigma, situando seu surgimento como resposta às limitações dos modelos anteriores. Em seguida, serão dissecados os pilares teóricos que sustentam sua prática, desde as teorias sobre prevenção situacional até os conceitos de capital social e eficácia coletiva. Este arcabouço teórico fornece a base para a operacionalização concreta da estratégia.

Posteriormente, a discussão se concentrará nos mecanismos práticos de execução, detalhando desde a mudança na gestão institucional até as técnicas de interação social e resolução colaborativa de problemas. Um exame das evidências empíricas disponíveis permitirá uma avaliação ponderada sobre seu impacto real na redução da criminalidade e, principalmente, no incremento da sensação de segurança e da confiança institucional.

Por fim, o olhar se voltará para a realidade brasileira, avaliando os obstáculos e as oportunidades para a consolidação deste conceito em um cenário marcado por desafios sociais profundos e uma tradição policial de caráter notadamente reativo. A conclusão buscará sintetizar as lições aprendidas, apontando caminhos e condições necessárias para que o ideal de uma polícia próxima, transparente e efetivamente preventiva possa se tornar uma realidade transformadora no país.

O presente estudo foi elaborado a partir da revisão bibliográfica, de natureza qualitativa. Os materiais de busca foram artigos, livros e teses disponíveis na íntegra. A pesquisa bibliográfica é um processo, uma forma ordenada de formular ideias, de documentá-las em torno de um assunto preciso, com vista a chegar a uma concepção clara e organizada do objeto em estudo, através de dados já disponíveis. Os canais de busca foram SciELO, Spell e Google Acadêmico. A pesquisa foi elaborada através de uma triagem a partir de descritores que englobam a presente temática, como policial, segurança, comunidade, proximidade.

CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E EVOLUÇÃO DO POLICIAMENTO MODERNO

Do Modelo Tradicional Reativo ao Paradigma da Prevenção

A gênese do policiamento moderno, tal como compreendido no mundo ocidental, encontra suas raízes nas transformações sociais do século XIX. O crescimento desordenado das cidades e os desafios da ordem pública na era industrial demandam uma instituição estável e especializada. Assim, surgiu um modelo fortemente ancorado na hierarquia, na padronização de procedimentos e na busca por uma imagem de neutralidade técnica. A aspiração era substituir formas anteriores de controle, vistas como arbitrárias ou corruptas, por uma máquina estatal eficiente e imparcial (Guitarrara, s. d.).

Nesta arquitetura institucional, a eficácia era aferida por métricas concretas e quantificáveis. O tempo decorrido entre uma chamada de emergência e a chegada da viatura, o volume de prisões efetuadas e a quantidade de objetos apreendidos tornaram-se os indicadores supremos do bom desempenho policial. Esta lógica produtivista moldou profundamente a cultura das organizações, orientando a ação dos agentes para a obtenção de resultados mensuráveis em relatórios estatísticos (Lima e Miotto, 2007).

Consequentemente, a relação entre a polícia e a população foi se configurando de maneira essencialmente instrumental e esporádica. O cidadão comum entrava no radar institucional principalmente em duas condições polarizadas: como vítima solicitante de um serviço ou como infrator suspeito de uma conduta ilícita. Não havia espaço ou incentivo para um contato positivo e rotineiro que não estivesse vinculado a uma transação específica de demanda por segurança ou aplicação da lei.

Este distanciamento operacional, embora justificado sob a égide da profissionalização, acabou por criar um abismo de percepções. A polícia, enclausurada em suas viaturas e guiada por estatísticas, passou a enxergar a comunidade através de uma lente deformada, focada em problemas e riscos. Por outro lado, os cidadãos passaram a ver a instituição como uma força reativa, um corpo estranho que só aparecia em momentos de crise, normalmente de forma impositiva e pouco dialogada (Eguedis, 2022).

Deste modo, a semente do que seria o policiamento de proximidade já estava plantada. A transição do paradigma não foi um rompimento abrupto, mas um processo evolutivo, impulsionado pelo antigo modelo em conter a criminalidade e, principalmente, em gerar confiança. A polícia começava a descobrir que sua autoridade não deriva apenas da lei ou da força, mas também, e sobretudo, do consentimento e do apoio ativo daqueles a quem servia (Lima e Miotto, 2007).

Portanto, o caminho estava aberto para uma redefinição profunda. Se a era anterior consagrou o policial como um técnico da lei, um respondedor rápido e impessoal, a nova era em gestação demandaria um profissional de perfil radicalmente distinto: um solucionador de problemas, um mediador de conflitos e, acima de tudo, um parceiro da comunidade na coprodução da segurança.

O Surgimento de um Policiamento mais Comunitário e sua Difusão

O cenário de questionamento e busca por novos caminhos, característico das décadas finais do século XX, gerou um terreno fértil para a cristalização de um conceito unificador. Foi neste período que a expressão anglo-saxônica para designar o policiamento comunitário ganhou força acadêmica e política, servindo como um guarda-chuva para ideias que até então circulavam de forma mais fragmentada. Ela representava, acima de tudo, um slogan mobilizador para um movimento de reforma que pretendia redefinir a missão fundamental das instituições policiais (Guitarrara, s. d.).

Sua essência era traduzida por um lema poderoso e direto, que propunha uma inversão completa na preposição que regia a ação: a proposta era atuar “com” a população, abandonando definitivamente a postura tradicional de trabalhar “para” ela ou, pior, “sobre” ela. Esta mudança semântica sutil carregava uma revolução operacional, pois implicava reconhecer a comunidade não como um objeto passivo de proteção, mas como um sujeito ativo e parceiro no processo de construção da segurança.

A consolidação desta filosofia não foi um fenômeno espontâneo, mas o resultado da convergência de diversas correntes práticas e teóricas. Experiências locais de aproximação, projetos-piloto de setorização, estudos acadêmicos sobre eficácia coletiva e as críticas ao modelo burocrático foram, aos poucos, tecendo uma rede de argumentos e exemplos que sustentaram a nova abordagem. O conceito surgiu, portanto, como uma síntese, oferecendo uma linguagem comum e um rumo estratégico claro para reformadores dentro e fora das corporações (Lima e Miotto, 2007).

A difusão internacional deste ideário foi extraordinariamente rápida, impulsionada por um contexto global favorável. Organismos multilaterais, agências de cooperação e fóruns internacionais de direitos humanos passaram a promover seus princípios como parte de um pacote modernizador para as forças de segurança de democracias emergentes ou em consolidação. A abordagem era vista como um componente essencial da boa governança e do Estado de Direito (Eguedis, 2022).

No processo de exportação e importação do modelo, ocorreu um fenômeno crucial de adaptação linguística e conceitual. A expressão original foi traduzida e ressignificada conforme as tradições jurídicas, as estruturas policiais e os desafios específicos de cada país. No mundo lusófono, por exemplo, termos como “policimento comunitário”, “policimento de proximidade” e “policimento de segurança cidadã” passaram a conviver, cada um com nuances diferentes, refletindo ênfases distintas na parceria, na presença territorial ou no caráter cívico da função (Marconi, 2023).

Esta adaptação não foi meramente nominal; ela representou a necessária contextualização de uma filosofia para realidades sociais e institucionais profundamente diversas. O que funcionava em um subúrbio canadense precisava ser repensado para as vielas de uma metrópole latino-americana ou para os bairros de uma cidade europeia. O núcleo filosófico mantinha-se, mas suas formas de aplicação eram obrigadas a dialogar com histórias locais, níveis de violência, estruturas de poder comunitário e graus de confiança nas instituições (Guitarrara, s. d.).

A materialização do conceito deu-se através de uma miríade de programas e iniciativas concretas. Em algumas localidades, o foco recaiu sobre a criação de conselhos consultivos regulares. Em outras, a prioridade foi a implantação de bases policiais locais ou o estabelecimento de oficiais de ligação fixos em bairros. Havia ainda experiências que destacavam projetos sociais conjuntos ou métodos sistemáticos de diagnóstico de problemas, envolvendo moradores no processo de identificação das prioridades de atuação (Lima e Miotto, 2007).

Este movimento global, no entanto, não ocorreu sem resistências ou críticas. Em muitos lugares, a adoção do novo paradigma foi superficial, limitando-se a uma camada de retórica que não alterou práticas internas arraigadas. A mudança de cultura, essencial para o sucesso da proposta, mostrou-se o obstáculo mais formidável, exigindo transformações nos processos de formação, avaliação, promoção e prestação de contas das organizações policiais.

Apesar dos desafios, a ampla difusão internacional atesta a força da ideia central: em um mundo cada vez mais complexo e interconectado, a segurança não poderia mais ser entendida como um produto estatal entregue à sociedade, mas sim como um bem comum construído por meio de relacionamentos de confiança e cooperação mútua. A polícia eficaz do futuro seria, inevitavelmente, uma instituição aberta, permeável e orientada para o serviço (Guitarrara, s. d.).

Assim, o que começou como um conjunto de experimentos locais e reflexões acadêmicas transformou-se em um dos eixos centrais do debate sobre segurança pública em todo o planeta. A terminologia pode variar de uma nação para outra, mas o princípio fundamental de coprodução permanece como uma referência incontornável (Eguedis, 2022).

Este percurso de globalização da filosofia não a tornou uma receita universal infalível, mas sim um horizonte de possibilidades a ser perseguido com flexibilidade e persistência. Sua história é a de uma inovação institucional que cruzou fronteiras, desafiou tradições seculares e ofereceu uma alternativa democrática e humana ao desafio perene de garantir a paz social (Lima e Mito, 2007).

O surgimento e a disseminação deste modelo representam mais do que uma mudança técnica; simbolizam uma evolução na forma como as sociedades democraticamente organizadas entendem o poder, a autoridade e a relação entre o Estado e o cidadão no campo vital da proteção da vida e da propriedade (Marconi, 2023). Portanto, o policiamento de proximidade se baseia na realização de ações de polícia, visando à prevenção de forma ostensiva para a diminuição dos índices criminais e, conseqüentemente, aumentando a sensação de segurança para a população.

O Policiamento de Proximidade no 4º Comando Regional de Polícia Militar

Para além de métodos e ciclos operacionais, a efetividade duradoura do policiamento de proximidade encontra sua verdadeira alma em um conceito menos tangível, porém fundamental: o capital social. Este termo se refere ao conjunto de redes de relacionamentos, às normas de confiança e reciprocidade e ao senso de obrigação mútua que permeia uma comunidade. É o tecido invisível que une os vizinhos e possibilita a ação conjunta em prol do bem comum.

Neste cenário, a confiança que a população deposita em sua polícia é uma forma específica e crucial deste capital. Quando os cidadãos acreditam na integridade, na justiça e na competência da instituição, eles se transformam de meros espectadores em parceiros ativos. A cooperação deixa de ser uma transação

calculada e se torna um impulso natural, facilitando o fluxo de informações vitais e a adesão a iniciativas conjuntas de segurança (Eguedis, 2022).

O oposto, a desconfiança, corrói as bases para qualquer trabalho preventivo. Uma comunidade que vê a polícia com hostilidade ou medo se recolhe, optando pelo silêncio ou por formas paralelas de justiça. Este rompimento isola a instituição, torna-a cega e surda às dinâmicas locais e, em última análise, entrega o espaço público àqueles que se beneficiam do caos e da ilegalidade. A desconfiança é, portanto, um multiplicador de risco.

Pesquisas sociológicas de grande envergadura, como as lideradas por Robert Sampson, trouxeram uma comprovação empírica poderosa para essa ideia. Seus estudos demonstraram que a “eficácia coletiva” de um bairro, a capacidade compartilhada de seus moradores de definir e perseguir objetivos comuns de ordem e bem-estar, é um fator decisivo para conter a criminalidade, muito mais do que características socioeconômicas isoladas (Guitarrara, s. d.).

Uma comunidade com alta eficácia coletiva é aquela onde as pessoas não apenas se importam, mas se sentem capazes e autorizadas a intervir. É onde um adulto se sente confortável em repreender suavemente jovens que perturbam a ordem, onde os vizinhos se organizam para cuidar de um espaço abandonado e onde há uma expectativa compartilhada de conduta. Este controle social informal é uma barreira poderosa contra o crime (Lima e Miotto, 2007).

O papel estratégico de uma polícia orientada para a proximidade é, precisamente, atuar como catalisadora e fortalecedora desta eficácia coletiva. Sua presença legítima e respeitosa encoraja os cidadãos a saírem do isolamento, validando suas preocupações e apoiando suas iniciativas. A autoridade policial, nesse caso, não suplanta a autoridade comunitária, mas a reforça e a legitima (Marconi, 2023).

O conceito e a visão do policiamento de proximidade são adaptáveis ao tempo e às circunstâncias. Sua essência reside na prestação de serviço e na resolução de demandas, desde que pautadas pela legalidade e pela ética.

Investir no capital social significa, na prática, dedicar tempo a atividades que não geram estatísticas imediatas de produtividade: participar de reuniões de associações, conversar com comerciantes, apoiar eventos locais, mediar conflitos interpessoais antes que se tornem violência. São gestos que constroem familiaridade e quebram estereótipos, mostrando o rosto humano por trás do uniforme (Lima e Miotto, 2007).

Este processo é lento e frágil, especialmente em contextos onde o histórico de abusos ou negligência criou uma ferida profunda. Reconstruir a confiança é infinitamente mais difícil do que destruí-la e exige consistência, paciência e uma genuína disposição para a prestação de contas por parte da instituição. Promessas não cumpridas ou ações contraditórias podem anular anos de esforço paciente.

Desta forma, a meta última transcende a redução de índices criminais. Almeja-se a restauração do tecido social e do sentimento de potência comunitária. Uma vizinhança que recupera a confiança em si mesma e em suas instituições

torna-se um espaço resiliente, capaz de enfrentar desafios e de promover uma convivência pacífica por seus próprios meios, com o apoio, e não a substituição, do poder público.

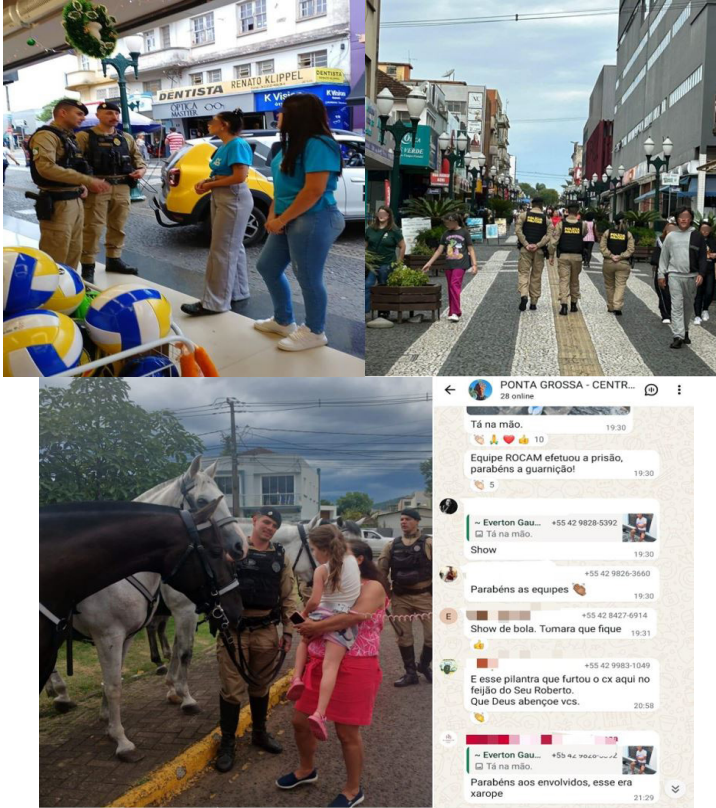
A fundamentação teórica do policiamento de proximidade assenta-se em dois pilares interligados: a racionalidade prática da resolução de problemas e a sociologia profunda do capital social. Juntos, eles formam a base para uma prática policial que não pretende apenas controlar o crime, mas sim colaborar para a construção de comunidades mais coesas, saudáveis e, conseqüentemente, seguras (Eguedis, 2022).

O Policiamento de Proximidade começou a ser implantado na área do 4º Comando Regional de Polícia Militar do Estado do Paraná no mês de outubro de 2025, através de uma palestra ministrada pelo Cel. QOEM PM Marcos Antônio Tordoro, idealizador da modalidade de policiamento, a qual contou também com demais policiais militares que compartilharam as informações e as práticas de implantação do policiamento de proximidade em suas regiões, as quais já desenvolvem as ações de polícia. Após a palestra, foram formados grupos que realizaram a parte prática, fazendo visitas com cadastro de pessoas em grupo de WhatsApp que foi criado com o fim de trocar informações com a população, além de outras ações de polícia, como bloqueios viários e abordagens policiais. Atualmente, este Programa é desenvolvido nas 5 Unidades Subordinadas ao 4º Comando Regional, totalizando 84 (oitenta e quatro) grupos de WhatsApp com aproximadamente 10 (dez) mil pessoas interagindo entre si e diretamente com policiais militares que fazem parte dos grupos. Na região da cidade de Irati, que sedia a 8ª Companhia Independente de Polícia Militar, são 10 grupos com interação de aproximadamente 1.100 pessoas; já na região da cidade de Ponta Grossa, a qual sedia o 1º Batalhão de Polícia Militar, são 11 grupos com aproximadamente 2.300 pessoas interagindo. Ainda, na região da cidade de União da Vitória, a qual sedia o 27º Batalhão de Polícia Militar, há 18 grupos com interação de aproximadamente 2.041 pessoas e na região da cidade de Telêmaco Borba, onde se encontra o 26º Batalhão de Polícia Militar, há mais 17 grupos com aproximadamente 1.800 pessoas interagindo. Por fim, na região da cidade de Guarapuava, em que está presente o 16º Batalhão de Polícia Militar, são 28 grupos, com interação de 2.800 pessoas.

A interação com a população é feita através de uma visita de uma equipe policial, a qual apresentará o modelo de policiamento e realizará o cadastro no grupo de WhatsApp. Neste grupo, há a troca de informações e os policiais apresentam as ações diárias de polícia, bem como dão dicas importantes e mostram resultados de operações, locais de PB (Ponto Base), onde a viatura policial se encontra naquele momento e evidenciam abordagens policiais. Já a comunidade, por sua vez, apresenta suas eventuais demandas através de informações sobre crimes praticados ou em andamento e passa informações sobre pessoas ou veículos em atitudes suspeitas, facilitando, assim, a troca e as divulgações das informações diárias. É importante ressaltar que o telefone e o Aplicativo 190 são as principais ferramentas de acionamento oficiais da Polícia Militar do Paraná, porém o grupo de WhatsApp proporciona uma maior abrangência sobre as ações desenvolvidas ou necessitadas.

Nestes grupos são proibidas divulgações de informações de cunho político, religioso ou futebolístico, por exemplo, devendo somente ser tratados os assuntos relacionados à Segurança Pública. Nesse sentido, todo policial militar deverá estar apto para realizar esta nova modalidade de policiamento, sendo capacitado através de cursos de aperfeiçoamento e treinamentos constantes. Ainda, não deve ser somente uma equipe destinada a este fim, e sim todo o efetivo, o qual trabalhará em prol da proximidade com a comunidade.

Figura 1 – Materiais de divulgação de ações de polícia e troca de informações entre a população e a Polícia Militar.



Fonte: Grupo de WhatsApp de Policiamento de Proximidade da cidade de Ponta Grossa.

APLICAÇÃO DO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE NO ESTADO DO PARANÁ

O policiamento de proximidade não exime o Estado de suas responsabilidades. Essa proximidade com a comunidade viabiliza parcerias estratégicas que costumam ser altamente eficazes e, em todo o Paraná, é uma necessidade estratégica

para transcender o modelo puramente reativo, permitindo o enfrentamento das especificidades criminais e sociais de cada região. Ao estabelecer ferramentas eficazes de difusão desta doutrina em escala estadual, viabiliza-se a expansão da modalidade para os 399 municípios paranaenses. Tal medida é imperativa para que todo o efetivo da corporação seja integrado a esse paradigma, incorporando no cotidiano as ações de polícia que promovam a interação comunitária sem prescindir da postura firme e técnica exigida pela atividade policial.

Uma sugestão de expansão do policiamento de proximidade e sua real e efetiva aplicabilidade seria através da criação de um grupo no WhatsApp em nível estadual, o qual contemplaria um número maior de participantes. Dessa forma, as informações seriam disseminadas e compartilhadas com todos os envolvidos. Os participantes do grupo, uma vez autorizados, poderiam informar ocorrências de grande destaque ocorridas em seus municípios, o que chegaria rapidamente ao conhecimento de todos e uma atuação mais efetiva poderia acontecer. Um exemplo desta interação estadual é a divulgação de um veículo furtado em determinada região. A informação poderia ser repassada no grupo para os demais participantes, que poderiam cientificar-se do crime. Caso visualizassem o veículo ou tomassem conhecimento de sua origem, poderiam informar as autoridades para que elas tomassem as devidas providências.

É importante lembrar que quando se trabalha em conjunto, ajuda-se a manter e preservar a tranquilidade pública que todos almejam.

Ademais, é válido mencionar que há no Estado do Paraná o denominado “Programa Olho Vivo”, que integra câmeras inteligentes e IA, auxiliando as forças de segurança no combate à criminalidade, na identificação de suspeitos e de veículos roubados. Dessa forma, existe agilidade na resposta e no atendimento da ocorrência, o que aumenta a segurança e reduz os números criminais.

Uma vez que se efetivasse o grupo, conforme explicitado acima e, a partir disso fosse realizado um “link” entre o Policiamento de Proximidade e o Programa Olho Vivo, o qual através dos cruzamentos de dados ser expandido a todas as cidades do Estado, implementando auditorias constantes nos algoritmos da IA para garantir que a taxa de acerto seja de 100%, criando um portal de transparência onde o cidadão possa saber exatamente onde as câmeras estão, e por quanto tempo as imagens são guardadas, quais são os órgãos que possuem acesso a elas e o valor investido com o programa nas cidades, serem criados protocolos seguros para que câmeras de condomínios, empresas e comércios possam “ceder” imagens em tempo real em situações de emergência, botão de pânico por exemplo, ampliando assim a rede sem custo adicional de infraestrutura para o Estado. Por fim, realizar a implantação de uma análise de comportamento anômalo, visando identificar automaticamente uma pessoa que passa repetidamente em frente a uma escola, empresa, comércio ou um veículo que fica estacionado por muito tempo em atitude suspeita ou circula em uma velocidade incompatível com a via, gerando assim um alerta preventivo antes que o crime ocorra e que os agentes possam intervir.

PRINCÍPIOS, CARACTERÍSTICAS E COMPONENTES OPERACIONAIS

O policiamento de proximidade exige um investimento essencial no capital humano. Ao fomentar relacionamentos e interações sólidas, o fluxo de informações é otimizado, o que viabiliza a execução de ações policiais mais assertivas e eficazes.

Tal transição não ocorre por decreto ou através de manuais ou diretrizes. Ela necessita de uma reengenharia profunda de processos internos, começando pelo momento do ingresso na carreira. Os critérios de recrutamento e seleção devem passar a valorizar, além da coragem física e da integridade, competências como comunicação clara, empatia, tolerância ao estresse social e uma predisposição genuína para o trabalho colaborativo e o sentimento de servir as pessoas.

A busca é por um perfil de profissional multifacetado, capaz de exercer tanto a autoridade necessária quanto a escuta ativa.

A formação inicial e continuada constitui outro pilar crítico para essa reorientação cultural. Os currículos precisam incorporar, de forma substantiva, disciplinas que vão muito além do direito penal e das técnicas de intervenção. Sociologia urbana, psicologia social, mediação de conflitos, técnicas de entrevista e métodos de diagnóstico comunitário devem compor a base de conhecimento do novo policial. O treinamento físico e operacional permanece vital, mas deixa de ser o único centro gravitacional da preparação (Lima e Miotto, 2007).

Um dos indicadores mais sensíveis dessa transformação está no sistema de avaliação de desempenho. Os tradicionais relatórios quantitativos, que contabilizam prisões, apreensões e ocorrências atendidas, mostram-se insuficientes e até enganosos. É imperativo desenvolver métricas qualitativas que capturem a realidade do trabalho de proximidade: a satisfação dos cidadãos com o serviço, a redução de problemas crônicos específicos, a qualidade dos relacionamentos construídos com líderes locais e a capacidade de articular soluções intersetoriais (Marconi, 2023).

Neste novo modelo, a figura do policial mais próximo emerge como protagonista fundamental. Este agente é a ponte humana e permanente entre a instituição e o território. Sua atuação demanda um conjunto sofisticado de habilidades, em que a aptidão para o diálogo e para compreender contextos sociais complexos se equipara à importância do domínio das leis. Ele é, simultaneamente, um ouvinte, um analista e um articulador.

Caso a solicitação apresentada esteja em conformidade com a legalidade e a ética, a equipe tem o dever institucional de empreender ações de polícia para tentar solucioná-la.

A transparência ativa é o combustível dessa parceria. Isso implica mecanismos claros de prestação de contas, em que a instituição explica suas decisões, seus sucessos e, igualmente importantes, seus fracassos ou limitações. Quando a comunidade compreende os constrangimentos e os esforços envolvidos, mesmo quando os resultados ideais não são alcançados, a relação se fortalece em bases mais realistas e maduras (Eguedis, 2022).

No cerne desta colaboração está o conceito de coprodução da segurança. Este princípio reconhece que a paz social é um bem comum que não pode ser fabricado e entregue unilateralmente pelo Estado. Polícia e cidadãos possuem responsabilidades compartilhadas, ainda que distintas. Enquanto a instituição detém o monopólio legal da força e da expertise técnica, a comunidade detém o conhecimento local, o capital social e o poder informal de regulação de comportamentos.

Operacionalizar essa visão exige uma descentralização efetiva de autoridade. As decisões não podem estar concentradas exclusivamente nos escalões superiores distantes do território. É necessário conferir autonomia discricionária às unidades locais e, principalmente, aos policiais que atuam na rua, permitindo-lhes adaptar estratégias e buscar soluções criativas para os problemas que diagnosticaram em conjunto com os moradores.

Esta autonomia, contudo, não é sinônimo de ausência de diretrizes ou de supervisão. Pelo contrário, ela deve ser exercida dentro de parâmetros éticos e legais muito claros, e acompanhada por uma supervisão de qualidade que foque no cumprimento de objetivos e na legalidade dos métodos, e não no controle microgerencial de cada passo. Trata-se de substituir um controle rígido sobre os meios por uma avaliação rigorosa dos fins alcançados (Guitarrara, s. d.).

A confiança da hierarquia no policial de rua, outorgada através dessa autonomia, é um poderoso fator de motivação e profissionalização. Ela transmite a mensagem de que o profissional na ponta é valorizado como um especialista do território, cujo conhecimento prático é indispensável para o planejamento eficaz. Isso inverte uma lógica secular que frequentemente trata a linha de frente como mera executora de ordens de quem supostamente detém o saber total (Paraná, 2022).

A integração entre estes componentes é sistêmica. A mudança cultural habilita o surgimento do policial comunitário, que, dotado de autonomia, é o agente capacitado para construir uma parceria efetiva. Não há como estabelecer uma relação de coprodução com a comunidade se o agente no território não tiver margem para dialogar e pactuar soluções, nem se ele for constantemente remanejado, nem se for avaliado apenas por métricas que ignoram esse trabalho relacional (Marconi, 2023).

Os incentivos institucionais devem ser realinhados para sustentar este ciclo. Reconhecimentos, promoções e bonificações precisam estar vinculados à demonstração das novas competências exigidas e aos resultados na melhoria da segurança percebida e real da comunidade. Um policial exemplar no novo paradigma é aquele que consegue, através da mediação e da articulação, fazer com que um conflito de longa data seja resolvido sem a necessidade de uma prisão ou de um ato de força (Lima e Mioto, 2007).

A resistência à mudança é um fenômeno natural em qualquer organização, e nas polícias, de tradição conservadora, ela pode ser particularmente intensa. Líderes reformistas devem, portanto, combinar uma comunicação clara sobre os

“porquês” da transformação com a criação de condições concretas para o sucesso dos pioneiros, protegendo-os de críticas internas e demonstrando, com casos práticos, a superioridade dos novos resultados (Lima e Miotto, 2007).

Em última análise, a operacionalização destes princípios culmina na construção de uma legitimidade muito mais sólida e resiliente. A autoridade policial deixa de depender principalmente do poder coercitivo legal e passa a se alicerçar também no consentimento e no apoio ativo da população. Esta é uma fonte de poder infinitamente mais estável e segura para os próprios profissionais, que passam a atuar em um ambiente de menor hostilidade e maior cooperação (Eguedis, 2022).

Portanto, a implementação do policiamento de proximidade é um empreendimento complexo e de longo prazo, que exige muito mais do que boa vontade. Exige uma estratégia consciente de gestão da mudança organizacional, investimento persistente em capacitação e a coragem de redistribuir poder e prestígio dentro da instituição, redefinindo o que significa ser um bom policial no século XXI (Guitarrara, s. d.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adoção do policiamento de proximidade representa, em última instância, uma escolha estratégica sobre o tipo de segurança pública que uma sociedade deseja construir. Mais do que um catálogo de técnicas, este modelo encarna um compromisso ético e gerencial com a democracia, privilegiando a legitimidade conquistada pelo diálogo em detrimento de uma autoridade imposta exclusivamente pela força. Seus méritos, amplamente documentados, residem precisamente nesta capacidade de regenerar o tecido de confiança entre Estado e cidadão, criando um ambiente social onde a cooperação prevalece sobre o medo e a informação flui com naturalidade.

Os resultados práticos deste conceito confirmam sua validade como paradigma contemporâneo. Ao elevar significativamente a sensação de segurança dos indivíduos e ao tratar com eficácia os problemas cotidianos de desordem que deterioram a qualidade de vida, o policiamento de proximidade atende a uma demanda cidadã profunda por respeito e atenção. Ele demonstra que a prevenção, quando baseada em diagnóstico local e parceria ativa, é uma ferramenta poderosa e mais duradoura do que a mera resposta penal, oferecendo uma solução estrutural onde antes só se aplicavam paliativos.

Os riscos de uma implementação superficial, que ignore fatores contextuais críticos ou romantize a ideia de comunidade, são reais e podem minar a credibilidade da proposta. Portanto, seu avanço depende de um compromisso político persistente, de investimento em formação contínua e de uma avaliação constante e crítica de seus processos.

Deste modo, o futuro deste modelo depende menos de sua perfeição conceitual e mais da instituição para colocá-lo em prática de forma integral e adaptativa. No contexto de nações como o Brasil, marcadas por profundas

desigualdades e uma história complexa nas relações entre polícia e população, o caminho é particularmente desafiador, porém não menos necessário. A aposta na proximidade, na transparência e na coprodução da segurança permanece como o horizonte mais promissor para se construir uma autoridade policial verdadeiramente respeitada, eficaz e integrada ao projeto de uma sociedade justa e pacífica.

REFERÊNCIAS

- EGUEDIS, R. F. *et al.* **Policamento de Proximidade: os algoritmos em prol da segurança pública**. Curitiba: Polícia Militar do Paraná, 2022. Disponível em: <https://www.pmpr.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/2022_-_policamento_de_proximidade_os_algoritimos_em_prol_da_seguran_e_a_publica.pdf>. Acesso em 7 jan. 2026.
- GUITARRARA, P. Rede Omnia. **“Título do texto”**. Brasil Escola, s. d. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/o-que-e-sociologia/o-que-e-violencia.htm>>. Acesso em 10 jan. 2026.
- LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. Katál, Florianópolis, Spe, 2007.
- MARCONI, P. Grupo de Whatsapp ajuda na interação entre PM e comerciantes do Centro. **Jornal Folha de Londrina**, 2023. Disponível em: <https://www.folhadelondrina.com.br/cidades/grupo-de-whatsapp-ajuda-na-interacao-entre-pm-e-comerciantes-do-centro-3242054e.html?d=1>. Acesso em 8 jan. 2026.
- PARANÁ. **Planejamento Estratégico**. Polícia Militar do Paraná, Portaria do Comando Geral nº 273, 2022.
- VALLA, W. O. **Doutrina de Emprego da Polícia Militar e Bombeiro Militar**. Curitiba: Associação da Vila Militar, publicações técnicas, 2012.